



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 004/2013

30 de abril de 2013

**Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais**  
Campus Juiz de Fora  
Rua Bernardo Mascarenhas, 1283. Fábrica - 36.080-001



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

DILMA VANA ROUSSEFF

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

ALOIZIO MERCADANTE

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA**

ELIEZER MOREIRA PACHECO

**REITOR**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

SUDESTE DE MINAS GERAIS

PAULO ROGÉRIO ARAÚJO GUIMARÃES

**DIRETOR GERAL DO CAMPUS JUIZ DE FORA**

SEBASTIÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA

**RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO**

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

## SUMÁRIO

PORTARIA AUXÍLIO NATALIDADE.....	4
PORTARIA AUXÍLIO PRÉ ESCOLAR.....	4
PORTARIA AUXÍLIO TRANSPORTE.....	6
PORTARIAS PROGRESSÕES.....	7
PORTARIA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO.....	9
PORTARIAS INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR.....	10
PORTARIAS INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA DEDUÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.....	11
PORTARIAS ORGANIZACIONAL.....	12
CONCESSÃO LICENÇA GESTANTE.....	25
CONCESSÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A AUXÍLIO-FUNERAL.....	25
COMUNICADO DE FALECIMENTO.....	26
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	27



## PORTARIA – AUXÍLIO NATALIDADE

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 200, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 11 de março de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**PORTARIA Nº 132/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 08 de abril de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER A JUSSARA ROSSI GONÇALVES**, SIAPE nº 1815613, auxílio-natalidade, de acordo com artigo 196 da Lei 8.112/90 e processo 23225.000561/2013-01.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.



## PORTARIAS – AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 200, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 11 de março de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**PORTARIA Nº 133/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 08 de abril de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR**, nos termos abaixo:

Servidor(a): **MÁRCIO DO CARMO B. P. RODRIGUES**

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1488222

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: IF/Câmpus Juiz de Fora  
Dependente: Felipe Poncilio Rodrigues  
Parentesco: Filho  
Data de Nascimento: 18/03/2013  
Cartório: Cartório Villela (Cartório de Registro Civil do 2º Subdistrito)  
Início Pré-Escolar: 08/04/2013  
Término Pré-Escolar: 18/03/2019  
Fund. Legal: Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. nº 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06  
Processo: 23225.000564/2013-36

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

### **PORTARIA Nº 134/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 08 de abril de 2013.**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR**, nos termos abaixo:

Servidor(a): **JUSSARA ROSSI GONÇALVES**  
Cargo/Emprego: Assistente em Administração  
Matrícula: 1815613  
Reg. Jurídico: Estatutário  
Órgão de Lotação: IF/Câmpus Juiz de Fora  
Dependente: Pedro Rossi Gonçalves Ferreira  
Parentesco: Filho  
Data de Nascimento: 27/03/2013  
Cartório: Cartório Cobucci (Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito)  
Início Pré-Escolar: 28/03/2013  
Término Pré-Escolar: 27/03/2019  
Fund. Legal: Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. nº 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06  
Processo: 23225.000564/2013-36

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

### **PORTARIA Nº 156/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 24 de abril de 2013**

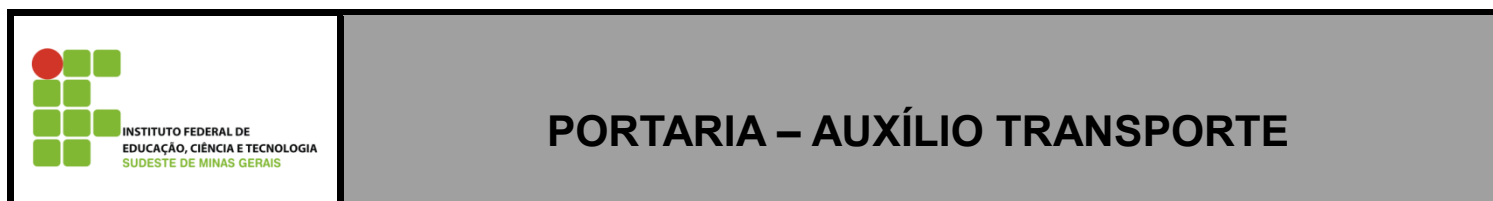
#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR**, nos termos abaixo:

Servidor(a): **FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LOÇASSO**  
Cargo/Emprego: Professor Substituto  
Matrícula: 2018077  
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora  
Fund. Legal: Nota Informativa nº 546/2010/CGNOR/DENOP/SRH/MP  
Processo: 23225.000653/2013-82

<b>Dependente(s):</b>	Ivy Ribeiro Loçasso
<b>Parentesco:</b>	Filha
<b>Data de Nascimento:</b>	23/11/2008
<b>Cartório:</b>	Cartório Maria Aparecida Fajardo Fonseca Ribeiro (Registro Civil das Pessoas Naturais – Cidade de Leopoldina - MG)
<b>Início Pré-Escolar:</b>	15/04/2013
<b>Término Pré-Escolar:</b>	22/11/2014

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 200, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 11 de março de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010

**PORTARIA Nº 154/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 24 de abril de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO-TRANSPORTE**, conforme informações abaixo:

Servidor(a): **FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LOÇASSO**  
Cargo/Emprego: Professor Substituto;  
Matrícula: 2018077  
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG/ Câmpus Juiz de Fora  
Órgão de Exercício: IF Sudeste MG/ Câmpus Juiz de Fora  
Cidade onde Reside: Leopoldina  
Transporte Utilizado: Urbano e Rodoviário  
Despesa Utilizada: Vide Requerimento / Declaração – Passivo de Alteração  
Início da Concessão: 15/04/2013  
Fund. Legal: Dec. 2.880 – 15/12/98; M.P. 2.165 – 23/08/01  
Processo: 23225.000656/2013-16

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 200, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 11 de março de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010

### **PORTARIA N° 130/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 05 de abril de 2013.**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1° – CONCEDER PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ÂNGELO PEREIRA DO CARMO, matrícula SIAPE 1435158, nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, nos termos da Lei 11.784/08 e Parecer N° 12/2010-AGU/PGF/IF Sudeste MG.**

**CARGO: Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;**

**CURSO: Mestrado em Matemática;**

**INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Juiz de Fora;**

**SITUAÇÃO ATUAL: DII 02;**

**SITUAÇÃO PROPOSTA: DIII 01 – Mestrado;**

**VIGÊNCIA: 04/04/2013;**

**PROCESSO: 23225.000545/2013-18.**

**Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.**

### **PORTARIA N° 170/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 29 de abril de 2013.**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.000896/2010-78, à servidora GHEYSA LEMES GONÇALVES GAMA, matrícula SIAPE 1682557, tendo em vista o cumprimento do interstício de 18 (dezoito) meses.**

NOME: Gheysa Lemes Gonçalves Gama

CARGO: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: Classe “D III” Nível “02”

SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe “D III” Nível “03”  
VIGÊNCIA: 07/12/2012

**PORTARIA N° 171/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 29 de abril de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**, conforme o constante do Processo 23225.000895/2010-23, à servidora **ADRIANA SCHEFFER QUINTELA FERREIRA**, matrícula SIAPE 1651957, tendo em vista o cumprimento do interstício de 18 (dezoito) meses.

NOME: Adriana Scheffer Quintela Ferreira  
CARGO: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.  
REGIME JURÍDICO: Único  
SITUAÇÃO ATUAL: Classe “D I” Nível “02”  
SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe “D I” Nível “03”  
VIGÊNCIA: 07 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N° 172/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 29 de abril de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**, conforme o constante do Processo 23225.001160/2012-89, ao servidor **DARIO BARROS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1146504, tendo em vista o cumprimento do interstício de 18 (dezoito) meses.

NOME: Dario Barros de Oliveira  
CARGO: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.  
REGIME JURÍDICO: Único  
SITUAÇÃO ATUAL: Classe “D IV” Nível “S”  
SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe “D V” Nível “01”  
VIGÊNCIA: 02 de julho de 2011.

**PORTARIA N° 173/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 29 de abril de 2013.**

**RESOLVE:**



**Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**, conforme o constante do Processo 23225.001160/2012-89, ao servidor **DARIO BARROS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1146504, tendo em vista o cumprimento do interstício de 18 (dezoito) meses.

NOME: Dario Barros de Oliveira  
CARGO: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.  
REGIME JURÍDICO: Único  
SITUAÇÃO ATUAL: Classe “D V” Nível “01”  
SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe “D V” Nível “02”  
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2013.



## PORTARIA – RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 200, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 11 de março de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010

**PORTARIA Nº 121/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 25 de março de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **HENRIQUE APARECIDO MAURÍCIO**, SIAPE: 1373878, nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

CARGO: Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;  
CURSO: Mestrado – Área de Matemática;  
INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF);  
SITUAÇÃO PROPOSTA: DIII 01- Mestrado;  
VIGÊNCIA: 22/03/2013;  
PROCESSO: 23225.000474/2013-45

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

## PORTARIAS – INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 200, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 11 de março de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010

### **PORTARIA N° 135/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 08 de abril de 2013.**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1° - INCLUIR DEPENDENTE PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR**, nos termos abaixo:

Servidor (a): **MÁRCIO DO CARMO B. P. RODRIGUES**  
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1488222  
Reg. Jurídico: Estatutário  
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora  
Dependente: Felipe Poncilio Rodrigues  
Parentesco: Filho  
Vigência: 08/04/2013  
Processo: 23225.000021/2010-76

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

### **PORTARIA N° 138/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 09 de abril de 2013.**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1° - INCLUIR DEPENDENTES PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR**, nos termos abaixo:

Servidor (a): **JUSSARA ROSSI GONÇALVES**  
Cargo/Emprego: Assistente em Administração  
Matrícula: 1815613  
Reg. Jurídico: Estatutário  
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora  
Dependentes: Pedro Rossi Gonçalves Ferreira e Eduardo Ribeiro Ferreira

Parentesco: Filho e Esposo  
Vigência: 02/04/2013  
Processo: 23225.001006/2010-45

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data. podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.



## PORTARIAS – INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA DEDUÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 200, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 11 de março de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010

### **PORTARIA Nº 136/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 08 de abril de 2013.**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTE PARA DEDUÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**, nos termos abaixo:

Servidor (a):	Márcio do Carmo Barbosa P. Rodrigues
Cargo/Emprego:	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula:	1488222
Reg. Jurídico:	Estatutário
Órgão de Lotação:	IF/Câmpus Juiz de Fora
Dependente:	Felipe Poncilio Rodrigues
Parentesco:	Filho
Data de Nascimento:	18/03/2013
Cartório:	Cartório Villela (Cartório de Registro Civil do 2º Subdistrito)
Fund. Legal:	Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. nº 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06
Processo:	23225.000570/2013-93

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data. podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

### **PORTARIA Nº 155/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 24 de abril de 2013.**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA**, nos termos abaixo:

Servidor (a): **FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LOÇASSO**

Cargo/Emprego: Professor Substituto

Matrícula: 2018077

Órgão de Lotação: IF/Campus Juiz de Fora

Dependente: Ivy Ribeiro Loçasso

Parentesco: Filha

Vigência: 23/04/2013

Processo: 23225.000654/2013-27



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

## PORTARIAS - ORGANIZACIONAL

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 200, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 11 de março de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

Considerando a Portaria – R N.º 080/2009, de 18 de maio de 2009 - Processo: 23000.091441/2009-33, que regulamenta no âmbito do IF Sudeste MG, o pagamento da Gratificação por Encargo de Cursos ou Concursos, tendo em vista o que trata os artigos 61, 76-A e 98 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 11.314/2006 e a sua regulamentação pelo Decreto 6.114/2007,

Considerando o item 8.1 do Edital de Pós-graduação nº 01/2013, de 8 de fevereiro de 2013 – Processo Seletivo para ingresso aos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu - 1º semestre de 2013 - Processo Nº 23223.001366/2012-29

### **PORTARIA Nº 122/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de março de 2013.**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º- DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca do Processo Seletivo para ingresso aos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu - 1º semestre de 2013 - Processo Nº 23223.001366/2012-29, da seguinte forma:

I) Banca de Elaboração de Provas:

<b>LOTAÇÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>ATIVIDADE (horas)</b>
Campus Juiz de Fora	Graziany Penna Dias	1568487	01
Campus Juiz de Fora	Miguel Fabiano de Faria	1668958	01

II) Banca Correção de Provas Discursivas:

<b>LOTAÇÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>ATIVIDADE (horas)</b>
Campus Juiz de Fora	Graziany Penna Dias	1568487	20
Campus Juiz de Fora	Miguel Fabiano de Faria	1668958	20
Campus Juiz de Fora	Silvio Anderson Toledo Fernandes	1780350	20
Campus Barbacena	Thiago Barreto Maciel	1753318	20

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

**PORTARIA Nº 123/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de março de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DETERMINAR A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** para apurar os fatos descritos nos processos dos: *Curso de Bacharelado em Engenharia Mecatrônica* 23225.000502/2013-24, 23225.000485/2013-25, 23225.000501/2013-80, 23225000500/2013-25, 23225.000499/2013-49, 23225.000498/2013-02, 23225.000497/2013-50, 23225.000496/2013-13, 23225.000495/2013-61, 23225.000494/ 2013-16, 23225.000493/2013-71, 23225.000492/2013-27, e do *Curso de Licenciatura em Física*: 23225.000491/2013-82, 23225.000490/2013-38, 23225.000489 /2013-11, 23225.000488/2013-69, 23225.000487/2013-14 e 23225.000486/2013-70.

**Art. 2º-** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de Apuração dos Fatos será composta pelos servidores do Quadro do IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, abaixo designados:

<b>CURSO</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Bacharelado em Engenharia Mecatrônica</b>	1) Helen Christian Perobeli Barbosa	TAE	1682016
	2) Marcelo Costa Pinto e Santos	Professor EBTT	2194933
	3) Rodrigo Rodrigues Alvim da Silva	Professor EBTT	1223275

<b>CURSO</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Licenciatura em Física</b>	1) Helen Christian Perobeli Barbosa	TAE	1682016
	2) Luís Oscar de Araújo Porto Henriques	Professor EBTT	1372618
	3) Marcelo Costa Pinto e Santos	Professor EBTT	2194933

**Art. 3º**- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária, bem como deverá colher quaisquer provas que entender pertinentes.

**Art. 4º**- O prazo para a conclusão do processo administrativo e seu encaminhamento à Direção de Ensino do Câmpus Juiz de Fora será de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único – A Direção de Ensino terá o prazo de 05 (cinco) dias para julgamento e decisão.

**Art. 5º** - A Comissão designada e a Direção de Ensino deverão observar as orientações contidas na Nota Técnica nº 847/2012-AGU/PGF/PF IF SUDESTE MG.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

### **PORTARIA Nº 124/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 27 de março de 2013.**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – **DESIGNAR** a servidora **CLÁUDIA GARCIA SANTOS PINTO**, SIAPE **1876171**, para exercer a função de substituta do Coordenador Geral de Infraestrutura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, código FG 01, no período de **15/03/2013 a 15/04/2013**.

### **PORTARIA Nº 125/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 03 de abril de 2013.**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – **DESIGNAR**, a servidora **CLÁUDIA GARCIA SANTOS PINTO**, SIAPE 1876171 e **ALOYSIO KELMER DE PAIVA CONDÉ**, SIAPE 1148534, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal substituto do Contrato n.º 015/2012 (Pregão Eletrônico SRP nº 12/2012 e Processo nº 23225.001149/2012-19), referente à contratação de empresa **JK SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.484.446/0001-03, especializada para prestação de serviço de motorista de transporte de pessoas para atender às necessidades do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora.

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria nº 190/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 10 de setembro de 2012.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

### **PORTARIA Nº 126/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 03 de abril de 2013.**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** a servidora **CLÁUDIA GARCIA SANTOS PINTO**, SIAPE 1876171, para atuar como fiscal substituto do **contrato n.º 015/2011 (Processo n.º 23225.000921/2011-02 e Pregão SRP 16/2011 – Reitoria UG 158123)**, referente à contratação de **SEGURO VEICULAR** do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Juiz de Fora, pela empresa **ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (Brasil) S.A.**, inscrita no CNPJ/MF SOB O Nº 33.065.699/0001-27.

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria n.º 001/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 03 de Janeiro de 2012.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

### **PORTARIA N.º 127/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 03 de abril de 2013.**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** a servidora **CLÁUDIA GARCIA SANTOS PINTO**, SIAPE 1876171, para atuar como fiscal do Contrato n.º 001/2011, referente à contratação da empresa **TICKET SERVIÇOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.866.934/0001/74 para a prestação de serviços especializados que utilize tecnologia da informação na administração e controle das frotas de veículos, no âmbito do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais.

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria n.º 141/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 05 de agosto de 2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

### **PORTARIA N.º 128/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 04 de abril de 2013.**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR OTÁVIO JOREZ DE ABREU BITTENCOURT**, SIAPE 1682051, da função de Assessor de Comunicação Cerimonial e Eventos do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora, a partir de 04/04/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

### **PORTARIA N.º 129/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 04 de abril de 2013.**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR PEDRO AUGUSTO FARNESE DE LIMA**, SIAPE 1687090, para a função de Assessor de Comunicação Cerimonial e Eventos do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora, a partir de 04/04/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

**PORTARIA Nº 131/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 05 de abril de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR WILLIAN BOSICH DE SOUZA**, SIAPE 1948436, da função de Coordenador Geral de Controle Orçamentário e Financeiro do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora, código FG 02, a partir de 08/04/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

**PORTARIA Nº 143/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 17 de abril de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR o** servidor HENRIQUE APARECIDO MAURICIO, SIAPE **1373878**, para exercer a função de vice chefe do Departamento de Educação e Ciências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, código FG 02, a partir do dia **18/03/2013**.

**PORTARIA Nº 147/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 19 de abril de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR a** servidora **EDJANE MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO**, SIAPE 01674470, para exercer a função de substituta da Coordenadora Geral de Compras, Contratos e Licitações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, código FG 01, no período de **22/04/2013 a 26/04/2013**.

**PORTARIA Nº 149/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 19 de abril de 2013.**

**RESOLVE:**



**Art. 1º – DESIGNAR** a servidora CLAUDIA GARCIA SANTOS PINTO, SIAPE **1876171**, para exercer a função de substituta da Diretora de Administração e Planejamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, código CD 03, no período de 22/04/2013 a 26/04/2013.

**PORTARIA Nº 150/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 19 de abril de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** a servidora pública federal REGIANE GIOTTI S. MORAES, SIAPE 1873801 como Gestora de Contratos no âmbito do Câmpus Juiz de Fora, de forma a acompanhar a execução contratual, cabendo-lhe:

**I –** zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados e submetendo a seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei (Art. 67, §1º e 2º da Lei nº 8.666/1993);

**II –** avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados pelas CONTRATADAS, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e eventualmente propor à autoridade competente a aplicação das penalidades contratualmente estabelecidas;

**III –** acompanhar a vigência contratual e a necessidade de formalização de termos aditivos, apostilamentos, repactuação e reajustes;

**IV –** acompanhar o saldo dos empenhos dos contratos, prevendo as despesas para o próximo exercício financeiro.

**Art. 2º** - Esta Portaria revoga a Portaria nº 075/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 05 de março de 2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

**PORTARIA Nº 151/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 23 de abril de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR** as servidoras **GHEYSA LEMES GONÇALVES GAMA**, SIAPE nº 1682557, e **JULIANE SILVA RIBEIRO**, SIAPE nº 1485427, respectivamente, dos cargos de Coordenadora, código FG-02, e Vice Coordenadora do Curso Eventos do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, **a partir de 23 de abril de 2013.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA N° 152/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 23 de abril de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1° - DESIGNAR** as servidoras **MARIA TERESA DOMINATO DE ALMEIDA MANSUR**, SIAPE n° 2321069, e **JULIANE SILVA RIBEIRO**, SIAPE n° 1485427, respectivamente, dos cargos de Coordenadora, código FG-02, e Vice Coordenadora do Curso Eventos do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, **a partir de 23 de abril de 2013.**

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA N° 153/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 24 de abril de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1° – DESIGNAR** a servidora **JULIANE SILVA RIBEIRO**, SIAPE 1485427, para exercer a função de substituta da Coordenadora do Curso de Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, código FG 02, no período de **15/03/2013 a 13/04/2013.**

**PORTARIA N° 157/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 29 de abril de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1° – DISPENSA** o servidor **Henrique Aparecido Mauricio**, SIAPE **1373878**, da função de vice-chefe do Departamento de Educação e Ciências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, código FG 01, a partir do dia 01/05/2013.

**PORTARIA N° 158/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 29 de abril de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1° – DESIGNA** o servidor **João Paulo Lima de Miranda**, SIAPE **1782353**, para a função de vice-chefe do Departamento de Educação e Ciências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, código FG 01, a partir do dia 02/05/2013.

**PORTARIA N° 159/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 29 de abril de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1° - DISPENSAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Física, de acordo com o Art. 50 do Regulamento Acadêmico de Graduação do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>NÚCLEO ACADÊMICO</b>
Emanuel Antônio de Freitas (Coordenador)	2265411	Física
André Gondim (Vice-Cordenador)	1538784	Física
Bruno Gonçalves	1570118	Física
Elena Konstantinova	1768466	Física
Thales Costa Soares	1375413	Física
Wagner da Cruz Seabra	1811098	Educação

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

**PORTARIA N° 160/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 29 de abril de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1° - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Física, para um mandato de **01 (um) ano**, de acordo com o Art. 50 do Regulamento Acadêmico de Graduação do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>NÚCLEO ACADÊMICO</b>
José Antônio de Sales (Coordenador)	1321500	Física
Victor José Vasquez Otoyá (Vice-Cordenador)	1814977	Física
Bruno Gonçalves	1570118	Física
Elena Konstantinova	1768466	Física
Diana Esther Tuyarot de Barci	2492618	Física
Wagner da Cruz Seabra Eiras	1811098	Educação

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

**PORTARIA N° 161/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 29 de abril de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNA o servidor Luciano Polisseni Duque, **SIAPE n º 1811932**, para a função de **Coordenador do Curso Técnico de Administração EAD**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, **a partir de 01 de abril de 2012**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser prorrogada a qualquer momento pela autoridade competente.

**PORTARIA N° 162/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 23 de abril de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora **DENISE BARBOSA DE CASTRO FRIEDRICH**, para o cargo de Coordenadora do Curso de Enfermagem - EAD do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, com data retroativa a 01/10/2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA N° 163/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 23 de abril de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor **FRANCISCO CLARETE VIEIRA PEREIRA**, para o cargo de Coordenador do Curso de Segurança do Trabalho - EAD do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, com data retroativa a 01/06/2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA N° 164/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 23 de abril de 2013.**

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora **SILVIA AUGUSTA DO NASCIMENTO**, para o cargo de Coordenadora do Curso de Serviços Públicos - EAD do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, com data retroativa a 01/06/2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA N° 165/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 29 de abril de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNA o servidor **JULIANO CESAR FERREIRA**, SIAPE n º **1850533**, para a função de **Coordenador do Curso Técnico de Contabilidade EAD**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, **a partir de 01 de abril de 2012**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser prorrogada a qualquer momento pela autoridade competente.

**PORTARIA N° 166/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 29 de abril de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNA a servidora **Gheysa Lemes Gonçalves Gama**, SIAPE n º **1682557**, para a função de **Coordenadora do Curso Técnico de Eventos - EAD**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, **a partir de 01 de abril de 2012**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser prorrogada a qualquer momento pela autoridade competente.

**PORTARIA N° 167/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 29 de abril de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNA a servidora **Sonia Regina Henriques Paranhos**, SIAPE n º **0701496**, para a função de **Coordenadora do Curso de Infraestrutura Escolar - EAD**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, **a partir de 19 de AGOSTO de 2012**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser prorrogada a qualquer momento pela autoridade competente.

**PORTARIA N° 168/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 29 de abril de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNA o servidor **Emerson Augusto Priamo Moraes**, SIAPE n º **1146504**, para a função de **Coordenador do Curso de Multimeios Didáticos - EAD**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, **a partir de 19 de agosto de 2012**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser prorrogada a qualquer momento pela autoridade competente.

**PORTARIA N° 169/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 29 de abril de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DISPENSAR FLÁVIA COUTO RUBACK RODRIGUES, SIAPE 1788838**, da função de Gerente de Prospecção de Oportunidades de Inovação do Núcleo de Inovação e Transferência Tecnológica (NITTEC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, a partir de **30/04/2013**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

**PORTARIA Nº 174/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 29 de abril de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNA** o servidor **Adriano Reder de Carvalho, SIAPE n º1752832**, para a função de **Representante do Núcleo de Biologia**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para o período de **01/05/2012 a 30/04/2014**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser prorrogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

**PORTARIA Nº 175/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 30 de abril de 2013.**

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 200, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 11 de março de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- DESIGNA** a servidora **Adriana Scheffer Quintela Ferreira, SIAPE nº 1651957**, para a função de **Representante do Núcleo de Eletricidade**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para o período de **07/12/2011 a 06/12/2013**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser prorrogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

**PORTARIA Nº 176/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 30 de abril de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º- DESIGNA** a servidora **Maria Teresa Dominato de Almeida Mansur, SIAPE nº 2321069**, para a função de **Representante do Núcleo de Eventos**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para o período de **01/11/2011 a 30/10/2013**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser prorrogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

**PORTARIA Nº 177/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 30 de abril de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- **DESIGNA** a servidora **Angélica Aparecida Silva de Almeida**, **SIAPE nº 2105686**, para a função de **Representante do Núcleo de História**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para o período de **12/09/2012 a 11/09/2014**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser prorrogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

**PORTARIA Nº 179/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 30 de abril de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **DISPENSAR Francisco Clarete Vieira**, **SIAPE n º 392281**, da função de Coordenador de Cursos Proeja –FIC, **Código FG 01**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, a partir de **30/04/2013**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

**PORTARIA Nº 180/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 30 de abril de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **DESIGNAR** o servidor Eder Quintão Lisboa, **SIAPE n º 1778801**, para cargo de Pesquisador Institucional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, a partir do dia **17/03/2013**, com efeito financeiro, **código FG 01, a partir de 02/05/2013**.

**Art. 2º** - **REVOGAR** a portaria n º 144/2013 de 17 de março de 2013.

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser prorrogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

**PORTARIA Nº 181/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 30 de abril de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º- DESIGNA** a servidora **Carmem Silvia Martins Leite**, **SIAPE nº 2297546**, para a função de **Representante do Núcleo de Línguas**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para o período de **20/06/2012 a 19/06/2014**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser prorrogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

**PORTARIA N° 182/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 30 de abril de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º- DESIGNA** o servidor **Henrique Aparecido Mauricio**, **SIAPE nº 1373878**, para a função de **Representante do Núcleo de Matemática**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para o período de **11/03/2013 a 10/03/2015**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser prorrogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

**PORTARIA N° 183/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 30 de abril de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º- DESIGNA** a servidora **Karine Fernandes de Carvalho**, **SIAPE nº 1476913**, para a função de **Representante do Núcleo de Sociologia e Filosofia**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para o período de **14/09/2012 a 13/09/2014**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser prorrogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

**PORTARIA N° 184/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 30 de abril de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º- DESIGNA** o servidor **Sergio Kitamura**, **SIAPE nº 1147385**, para a função de **Representante do Núcleo de Transporte Rodoviário**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para o período de **15/04/2013 a 14/04/2015**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser prorrogada a qualquer tempo pela autoridade competente.



## CONCESSÃO LICENÇA GESTANTE

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 200, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 11 de março de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**PORTARIA N° 137/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 08 de abril de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA GESTANTE** à servidora **JUSSARA ROSSI GONÇALVES**, SIAPE n°1815613, nos termos do art. 207, da Lei 8.112/90, por um período de 120 dias a partir de 27 de março de 2013.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## CONCESSÃO PAGAMENTO REFERENTE A AUXÍLIO-FUNERAL

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 200, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 11 de março de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010

**PORTARIA N° 145/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 18 de abril de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER PAGAMENTO REFERENTE AO AUXÍLIO-FUNERAL**, pelo falecimento da ex-servidora Selma Cristina Port Lunardi conforme as informações abaixo:

Servidor (a): Selma Cristina Port Lunardi

Cargo/Emprego: Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Matrícula: 2280249

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: IF Sudeste MG/ Câmpus Juiz de Fora

Situação: Ativo  
Beneficiário (a): Ennio Lunardi  
Parentesco: Pai  
CPF: 013.219.516-04  
Banco: 001  
Agência: 1221-1  
Conta corrente: 110.180-3  
Valor: R\$ 1278,44 (Hum mil e duzentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)  
Data do falecimento: 30/03/2013  
Certidão de óbito: Matrícula 049270 01 55 2013 4 00085 080 0049148 54  
Cartório: Registro Civil das Pessoas Naturais no 2 ° Subdistrito de Juiz de Fora/MG  
Processo: 23225.000634/2013-56  
NF: Nota fiscal de Serviços – Série A nº 0544  
Fundamentação legal: art. 226 da lei nº 8112/90



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

## COMUNICADO DE FALECIMENTO

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 200, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 11 de março de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010

**PORTARIA Nº 146/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 18 de abril de 2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - COMUNICAR** o falecimento da servidora abaixo:

**Nome:** Selma Cristina Port Lunardi

**Situação:** Ativo

**Matrícula:** 2280249

**Data do Falecimento:** 30/03/2013

**Certidão de Óbito:** Matrícula 049270 01 55 2013 4 00085 080 0049148 54

**Cartório:** Registro Civil das Pessoas Naturais no 2º Subdistrito de Juiz de Fora/MG

**Processo:** 23225.000633/2013-10

**Art. 2º - Registre-se e publique-se.**



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

## CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>